

**Companhia Energética do Ceará – COELCE**

Companhia aberta
CNPJ/MF n.º 07.047.251/000170
NIRE 23300007891

Mudança de Auditor

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”), em atendimento às determinações da Resolução CVM nº 23/21 (“RCVM 23”), comunica ao mercado que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2025, foi aprovada a contratação, pela Companhia, da Forvis Mazars Auditores Independentes S.S. (“Forvis Mazars”) para auditar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos próximos 4 anos, em substituição à KPMG Auditores Independentes (“KPMG”).

A referida contratação decorre da regra de rotatividade obrigatória prevista no artigo 31, caput, da RCVM 23, tendo em vista o cumprimento do prazo de 5 exercícios sociais consecutivos de prestação de serviços pela KPMG. A Companhia informa que a KPMG foi comunicada da decisão e anuiu com a referida substituição.

A Forvis Mazars iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) do primeiro trimestre de 2025.

Fortaleza, 28 de março de 2025

Francesco Tutoli
**Diretor de Administração, Finanças, Controle e
de Relações com Investidores**